

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 026/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 21190/2016.

CONSIDERANDO que a palestra de lançamento do livro:“TRABALHISTA! E AGORA?”, de autoria do Juiz do Trabalho MARLOS AUGUSTO MELEK, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná), está em consonância com a competência da Magistratura Trabalhista discriminada no Anexo I da Resolução Enamat nº 18/2015.

CONSIDERANDO que o evento será realizado no dia 14 de outubro de 2016, nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade de ampla participação dos magistrados deste Regional no citado evento;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre a suspensão de prazos dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos para prolação de sentenças e acórdãos, no dia 14 de outubro de 2016, em relação aos magistrados de 1º e 2º graus, que participarem da palestra de lançamento do livro:“TRABALHISTA! E AGORA?”, de autoria do Juiz do Trabalho MARLOS AUGUSTO MELEK, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná), Auditório do Tribunal Pleno.

Art. 2º Nos termos do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 002, de 19 de novembro de 2013, a suspensão de prazos prevista no artigo anterior será comunicada pela Escola Judicial à Corregedoria Regional, no que se refere aos magistrados de 1º grau, e à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no caso dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico em até cinco dias antes do início do curso, como previsão e, em até dez dias, após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento dos Magistrados participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região. Publique-se no DEJT

(Assinado Eletronicamente)
Aldon do Vale Alves Taglialegna
Desembargador-Presidente

DEJT nº 2085/2016 - Caderno Administrativo do TRT da 18ª Região de 14/10/2016.